



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2024 | Edição: 121 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, *caput*, inciso IV, do Decreto nº 11.454, de 24 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR

os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - CDESS, em virtude de renúncia:

ALCIONE DE ALBANESI;
BRUNA CHAVES BRELAZ;
CAMILA APARECIDA SILVA SANTOS;
EUNICE CABRAL;
FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO;
IVONE MARIA DA SILVA;
LUDHMILA ABRAHÃO HAJJAR;
MARCIA CALDAS FERNANDES;
MARIA JUDITE DA SILVA BALLERIO GUAJAJARA;
RAIMUNDO VIEIRA BONFIM;
ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO; e
VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO.

Brasília, 25 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Alexandre Rocha Santos Padilha

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, *caput*, inciso IV e § 2º, inciso II, do Decreto nº 11.454, de 24 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR

os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - CDESS:

LIEL MARCIO CINTRA MIRANDA; e

EDUARDO CALDERARI.

Brasília, 25 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Alexandre Rocha Santos Padilha

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, *caput*, inciso IV, do Decreto nº 11.454, de 24 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - CDESS, com mandato até 3 de maio de 2025:

ALTAIR DE JESUS VILAR GUIMARÃES;

ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN;

CELSO NISKIER;

FERNANDO YUNES ELIAS FRAIHA;

GEYZE MARCHESI DINIZ;

JOSÉ ANTONIO BATISTA COSTA;

LENIMAR SILVA CRUZ WERRERIA KANELA;

LUIZ ROBERTO LIZA CURI;

MAÍS MORENO;

MANUELLA MIRELLA NUNES DA SILVA;

MARIA JOSANA DE LIMA OLIVEIRA;

MARIANA LUZ CAMARGO MENDES;

MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS;

MIRIAM NOBRE;
NEIVA RIBEIRO DA SILVA;
RENATO ALENCAR PORTO;
RODOLFO FÜCHER;
ROSANA AMADEU DA SILVA;
VALSUÍ CLAUDIO MARTINS; e
VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA.

Brasília, 25 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Alexandre Rocha Santos Padilha

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, *caput*, inciso IV, do Decreto nº 11.454, de 24 de março de 2023, resolve:

DECLARAR

a extinção dos mandatos dos seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - CDESS, em virtude de falecimento:

ABILIO DOS SANTOS DINIZ;
ENNIO CANDOTTI; e
NALU DE FARIA DA SILVA.

Brasília, 25 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
*Alexandre Rocha Santos
Padilha*

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.